

## PORTARIA Nº 344/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de definição da nova localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras em conformidade com a Legislação Eleitoral nas eleições do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA no ano de 2017.

Considerando as deliberações da CEF de nº 053 e 055, que alteraram o calendário Eleitoral, fixando novo prazo para composição e localização das mesas eleitorais;

Considerando que a Plenária Ordinária do mês de outubro ocorrerá no dia 19 e que o prazo para aprovação, pelo Plenário dos Regionais, da localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras tem como data limite o dia 08/10/2017;

Considerando o memorando nº 004/2017-CER e a Deliberação nº 018/2017 da mesma Comissão;

### RESOLVE:

1-Aprovar, " Ad Referendum" do Plenário deste Crea-PA, a nova localização e composição das mesas receptoras e escrutinadoras, nos termos da relação anexa, em conformidade com a legislação que rege o processo eleitoral nas eleições do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA no ano de 2017.

2- Submeter a presente portaria à homologação do Plenário deste Conselho, em sua próxima reunião a ser realizada no dia 19/10/2017.

3- Revoga-se a portaria 311/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 6 de Outubro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE